

**PROTOCOLO
3694/2016**

**Dispensa de Licitação
11/2016**

**OBJETO: Aquisição de embalagens
de Marmitex**

coleta 24116

INTERESSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-GMS

ASSUNTO
MEMORANDO 065/2016 DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	18/02/2016	SM Planejamento e Finanças	Pruxila
2	19/02/16	Administração	Ale
3	22/02/16	Compras	Alu
4	23/2/16	Saúde	adl
5	24/2/16	compras	CO
6	23/3/16	jurídico	BQ
7	23/03	Compras	CO
8	23/3	Saúde	Alu
9	30/3	Compras	CO
10	30/03	Adm.	Mdp
11	06/04	jurídico	07/04 BQ
12	07/04	Compras	

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	08/04	ADM	Mdp
2	08/04	Gabinete	Ana M.
3	08/04	Compras	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



Memorando nº 065/2015 – FMS

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Planejamento e Finanças

Data: 18 de Fevereiro de 2016

Ref.: Dispensa de Processo Licitatório

A Secretaria Municipal de Saúde vem através desta solicitar a dispensa de processo licitatório para a compra de embalagem de marmitex.

JUSTIFICATIVA

A aquisição para compra destas embalagens são para fornecer alimentação aos pacientes internados no UPA – Unidade de Pronto Atendimento e servidores em Plantão 12/36 que não podem ausentar-se do seu local de trabalho .(O Projeto do UPA não possui cozinha para manipulação de alimentos)

As refeições são manipuladas na cozinha do Hospital Municipal e transportadas de 2ª a domingo de forma ininterrupta, em conformidade com o padrão de alimentação estabelecido, tipos de refeições, volume e horários definidos, assegurando o fornecimento de alimentação saudável e em condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

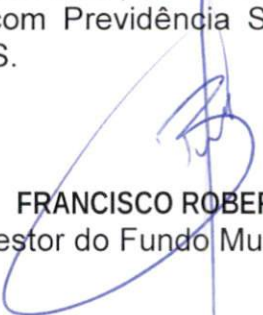
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos inicialmente a seguinte Dotação Orçamentária: **328**

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

Entrega deveser realizada no Hospital Municipal – Rua Francisco Claudino dos Santos ,até às 16:00 horas - A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Francisco E. Damas Soares Junior – Matrícula 349123

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.


FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

3694

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O serviço a ser contratado deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual caixa com 100 unidades.	100	Embalagem n.09


FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão de Apoio de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretária Municipal de Saúde



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa 11434

Empresa: IGUACU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CNPJ: 23.624.217/0001-78
E-iguacualimento@gmail.com	Contato: ANDERSON
Fone: 41-3627-1683	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Formo de entrega:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cx	100	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho Nº09 fechamento manual caixa com 100 unidades	R\$ 53,99	R\$ 5.399,00

Francisco E. Damascos Soares Junior
Chefe da Divisão de Apoio de Gestão

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



Os abaixo assinados **DEISECLER MAI**, brasileira, natural de Mandirituba, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1987, empresária, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Iguaçu, CEP 83.833-332, portadora da CNH sob nº 03773692421 emitida pelo Detran/PR, Cédula de Identidade RG sob o nº 9236964-1 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 059.121.409-11 e **HENZO MAI TEODORO**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, menor impúbere, nascido em 01/12/2009, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Iguaçu, CEP 83.833-332, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 14.484.381-9 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 120.929.749-39, representado neste ato por sua mãe **DEISECLER MAI**, brasileira, natural de Mandirituba, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1987, empresária, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Iguaçu, CEP 83.833-332, portadora da CNH sob nº 03773692421 emitida pelo Detran/PR, Cédula de Identidade RG sob o nº 9236964-1 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 059.121.409-11, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial de **IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Sala A, Iguaçu, CEP 83.833-332.

CLÁUSULA II

DA INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) **DEISECLER MAI**, 4.950 (quatro mil novecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
- B) **HENZO MAI TEODORO**, 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

Francisco E. Damasceno Junior
Chefe da Divisão de Bloco de Gestão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 12:55 SOB Nº 41208286229.
PROTOCOLO: 156607115 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156607115. NIRE: 41208286229.
IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23624217/0001-78

Razão Social: IGUACU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RIO TIETE 475 SALA A / IGUACU / / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032201390914111776

Informação obtida em 22/03/2016, às 15:54:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20104146



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUAU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.624.217/0001-78

Certidão nº: 16679577/2016

Expedição: 11/02/2016, às 08:23:58

Validade: 08/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUAU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.624.217/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

08/08/16

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco E. Soares Junior
Chefe da Divisão de Apoio de Gestão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 23.624.217/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:46 do dia 19/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2016.

Código de controle da certidão: **EEC2.713E.6853.A52F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/10/16

Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão de Bloco de Gestão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014271414-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.624.217/0001-78**
Nome: **IGUACU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

09/06/16


Francisco E. Dantas Soares Junior
Chefe da Divisão de Bloco de Gestão



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

003028/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : IGUAÇU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF : 23.624.217/0001-78 **Inscrição Municipal** : 113830113915
Endereço : Rua RIO TIETE, 475 - IGUAÇU
Finalidade : COMPRAS E LICITAÇÃO
Observação : Sem Observação
Validade : 21/04/2016

idão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 22 de Março de 2016.

Rosimeri Rogério Depetris
Assistente Administrativo
Matrícula 351279



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretária Municipal de Saúde

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: MARCELO JACOB - ME	CNPJ: 11.774.132/0001-97
E-mail: eni.apg@hotmail.com	Contato: ENIA
Fone: 3582-1467	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cx	100	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho Nº09 fechamento manual caixa com 100 unidades	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00

Francisco E. Damascos Junior
Diretor da Divisão de Gestão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785143		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 026.131.759-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6015
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4789005 4753900 4744001 4789001 4761003 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DE ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ 1- sim GOVERNAMENTAL ☐ 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JACOB ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07 JUN 2012 José Canisso VOGAL - T 66		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICOU O REGISTRO EM: 14/06/2012 SOB NÚMERO: 20124163050 Protocolo: 12/416305-0, DE 11/06/2012 Empresa: 41106785143 MARCELO JACOB ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 1203498352	

Francisco E. Damas Soares Junior
Diretor da Divisão de Registro e Gestão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (se houver) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 026.131.759-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 8015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 8015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4759899 4729699 4751201 4759801 4754702 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JACOB ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

07 JUN. 2012
José Camisso
VOGAL - T 86

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2012
SOB NÚMERO: 20124163050
Protocolo: 12/416305-0, DE 11/06/2012

Empresa: 4110678514-5
MARCELO JACOB ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



1203498352

Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão de Registro e Gestão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106785145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JACOB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDINOR JACOB STRECHAR		(mãe) NEUZA JACOB STRECHAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1978	IDENTIDADE (número) 6.758.981-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 026.131.759-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO JACOB - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	CEP 81.070-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4754701 1822999 1822901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11774132000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JACOB ME			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
07 JUN 2012
José Carlos
VOGAL - T 66

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/06/2012
SOB NÚMERO: 20124163050
Protocolo: 12/416305-0, DE 11/06/2012

Empresa: 41 110678514/5
MARCELO JACOB ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

03498352

Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão de Registro e Gestão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11774132/0001-97

Razão Social: MARCELO JACOB

Endereço: R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 140 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032200062494150987

Informação obtida em 22/03/2016, às 16:07:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/04/16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO JACOB - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.774.132/0001-97

Certidão nº: 15258680/2016

Expedição: 05/02/2016, às 13:50:32

Validade: 02/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JACOB - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.774.132/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

02108146

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco E. Damas Soares Junior
Divisão de Apoio de Gestão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO JACOB - ME
CNPJ: 11.774.132/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:58:56 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2016.

Código de controle da certidão: **72CC.1B4F.8E88.57B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2610f156

Francisco E. Damas Soares Junior
Diretor de Gestão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014265354-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.774.132/0001-97**

Nome: **MARCELO JACOB**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

040616



Francisco E. Dantas Soares Junior
Chefe da Divisão do Bloco de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MARCELO JACOB - ME

CNPJ: 11.774.132/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 584926-5

ENDEREÇO: R. FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 140 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 37483/2016

EMITIDA EM: 05/02/2016

VÁLIDA ATÉ: 03/06/2016

03/06/16

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F5E5.30E9.1CC0.4D17-7.9528.060D.39CC.E188-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.


Francisco E. Damás Soares Junior
Chefe da Divisão de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretária Municipal de Saúde



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SUPERMAI LTDA	CNPJ: 12.403.493/0001-90
E-mail: kller@ibest.com.br	Contato: DEISE
Fone: 41-3627-1155	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Formo de entrega:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cx	100	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho N°09 fechamento manual caixa com 100 unidades	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00

Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão do Bico de Gestão

SUPERMAI LTDA

Contrato Social



1. **DEISECLER MAI**, brasileira, natural de Mandrituba/PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.236.964-1, expedida pela SSP/PR e do CPF de Nº. 659.121.409-11, residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, na Rua Rio Tiete, Nº. 475, Bairro Iguaçu, CEP 83833-332, e.

2. **ANDERSON TEODORO PINTO**, brasileiro, natural de Goleere/PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido no dia 14/04/1984, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.942.111-1 SSP/PR e do CPF de Nº. 044.234.449-09 residente e domiciliado no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Rua Rio Tiete, Nº. 475, Bairro Iguaçu, CEP 83833-332, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade empresarial Ltda, mediante as seguintes condições e cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SUPERMAI LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Rio Tiete, Nº. 475, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Paraná CEP 83833-332.

2ª O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000, ações de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor R\$.	(%)
DEISECLER MAI	20.000	20.000,00	50
ANDERSON TEODORO PINTO	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

3ª O objeto é COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

4ª A sociedade inicia suas atividades em 28/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Francisco E. Damas Soares Junior
Diretor de Gestão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12403493/0001-90
Razão Social: SUPERMAI LTDA
Nome Fantasia: SUPERMAI SUPERMERCADO
Endereço: R RIO TIETE 475 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2016 a 22/04/2016

Certificação Número: 2016032401555889913110

Informação obtida em 08/04/2016, às 09:21:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMAI LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.403.493/0001-90

Certidão nº: 206443002/2015

Expedição: 14/12/2015, às 18:24:11

Validade: 10/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMAI LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.403.493/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

20106116

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão de Gestão



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMAI LTDA - ME

CNPJ: 12.403.493/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:02:29 do dia 04/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2016.

Código de controle da certidão: **40D0.CA3C.837C.4F41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014273014-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.624.217/0001-78**

Nome: **IGUACU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

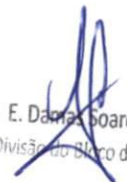
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

97106116


Francisco E. Damas Soares Junior
Chefe da Divisão do Bloco de Gestão



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

003029/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : SUPERMAI LTDA ME

CNPJ/CPF : 12.403.493/0001-90

Inscrição Municipal : 078810034310

Endereço : Rua RIO TIETE, 475 - IGUAÇU

Finalidade : COMPRAS E LICITAÇÃO

Observação : Sem Observação

Validade : 21/04/2016

23104136

() são emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 22 de Março de 2016.

Rosimeri Rodolfo Depetris
Assistente Administrativo
Matricula 351279



Protocolo nº 3694 Requerente SAÚDE
Ofício nº /

A Administração

Em Tempo a Administração

19/02/16
Priscila

Priscila K. Jaluska Pedroso
Assessor Coordenador
S.M.P.F.

As Compras

Para providências.

Carla Bueno
Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 569/14
22/02/16

Compras e Licitações

Protocolo nº: 3694/2016

Memorando nº 065/2016 Requerente: S.M.SAÚDE

À C.P.L,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, e que o item solicitado (Marmitex nº 09),já foi incluso pela Secretaria Municipal de Saúde,no processo licitatório que está em fase de levantamento de cotações,sendo assim justificamos a urgência destas 100 (cem) embalagens ,para suprir de imediato as refeições que são manipuladas na cozinha do Hospital Municipal e transportadas de forma ininterrupta, para servidores em Plantão 12/36 no UPA –Unidade de Pronto Atendimento ,que não podem se ausentar do local de trabalho.

Estas marmitas serão para atender a demanda de 04(quatro) meses .

Remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitação** para que verifique a Possibilidade de abertura de processo de dispensa de licitação, atendendo o solicitado

Eronita. R. Ferreira

.Mat.221601

Depto de Compras Faz. R. Grande ,29 de fevereiro de 2016.

Ao Compras

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações orçamentária

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matricula: 348599

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2016 a 01/03/2016)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 24/2016 Data: 01/03/2016

Material: 13050241 - EMBALAGEM DE MARMITEX N°09 Unid.: Cx

1	SUPERMAI LTDA - (10203)		100,000	49,9000	4.990,00	Sim ***
1	IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - (11434)		100,000	53,9900	5.399,00	Não
1	MARCELO JACOB - ME - (7321)		100,000	54,9900	5.499,00	Não
Total da Coleta:					4.990,00	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3694/2016
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de Embalagens de Marmitex

2) VALOR ESTIMADO: R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 328

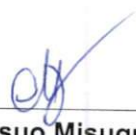
Funcional	Código Reduzido	Fonte
15.01. 10.301.0009 2.075.3.3.90.30	328	1496

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros (Será incluída na programação de acordo com a disponibilidade).

☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 01/03/2016


Milton Mitsuo Misugushi
CRC-PR 027574/0-6
Contador


Eronita R. Ferreira
Compras e Licitações
Matrícula 221601



Protocolo nº: 3694/2016

Memorando Nº065/2016

Requerente: S.M.SAÚDE

Ao Depto Jurídico

Para análise e parecer

Faz.R.Grande,22/03/2016

Eronita R.Ferreira

Depto Compras

Mat.221601

Pedite cópia do processo administrativo de aquisição em trâmite mencionado e, dado que a secretaria solicitante não atesta urgência (se pediu quantia para 12 meses), solicito que o Compras, que a atestou, esclareça em que consiste a mencionada urgência. Após, a Procuradoria Geral novamente.

23/03/16

Fabiana Maria Fontes

Fabiana Maria Fontes

OAB/PR 37233

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações



Protocolo nº: 3694/16

Ofício nº: 065/16

A. B. M. Baide

Requerente: D. M. Baide

Para comprovar a urgência do pedido
e anexar cópia do orçamento de quantitativo
da solitação das marmotas.

23/3/16

Eronita A. K. Ferreira

Compras

Memorando nº 065/2016 – FMS

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 29 de março de 2016

Ref.: Dispensa de Processo Licitatório

A Secretaria Municipal de Saúde vem através desta solicitar a dispensa de processo licitatório para a compra de embalagem de marmitex de forma emergencial.

JUSTIFICATIVA

A aquisição para compra destas embalagens são para fornecer alimentação aos pacientes internados e servidores em plantão de 12 horas no UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O Projeto do UPA não permite construir cozinha para manipulação de alimentos.

As refeições são manipuladas na cozinha do Hospital Municipal e transportadas de segunda a domingo de forma ininterrupta, em conformidade com o padrão de alimentação estabelecido, tipos de refeições, volume e horários definidos, assegurando o fornecimento de alimentação saudável e em condições higiênico-sanitárias adequadas ao consumo.

Neste sentido, informamos que não é possível aguardar o conclusão do processo licitatório, por causa da necessidade em manter este serviço em funcionamento.

A falta deste produto acarretará na suspensão do fornecimento de alimentação aos funcionários e pacientes internados da UPA, causando enorme prejuízo nas atividades desenvolvidas neste setor, visto que, os funcionários que prestam serviço na UPA no regime de plantão não podem se ausentar do estabelecimento mesmo em horário de almoço e que os pacientes internados não podem deixar de serem alimentados.

Sendo assim, solicitamos a dispensa de licitação de forma emergencial para manter as atividades da UPA.

A quantidade informada no Anexo I, refere-se ao período de 04 (quatro) meses.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos inicialmente a seguinte Dotação Orçamentária: **328**

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

Entrega deveser feita de forma parcial, de acordo com a necessidade e deverá ser entregue no Hospital Municipal – Rua Francisco Claudino dos Santos, até às 16:00 horas - A fiscalização da entrega ficará a cargo do servidor Francisco E. Damas Soares Junior – Matricula 349123

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



José Roberto Zanchi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
4166/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



COMPRA DIRETA

Dispensa de Licitação N° 11/2016

PROTOCOLO: 3694/2016

Objeto:. Aquisição de embalagens de Marmitex, para Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: SUPERMAI LTDA

CNPJ: 12.403.493/0001-90

VALOR :R\$ 4.990,00 (Quatro mil ,novecentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2016

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 974 Pg.
Data: de 04 a 10
abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preço nº 08/2016, com objeto a Contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de Gerador 300 (quinhentos) kw, para funcionamento de energia para o Hospital Municipal Nova Senhora. Aplicação e adesão o objeto em favor da empresa QUARK ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.496.490/0001-48, vencedor desta licitação, de R\$ 129.515,67 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

O processo encontra-se em fase de homologação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2016.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Abacos e de Parafusos Chumbos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Assinatura da Ata: 10/03/2016.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Protocolo nº: 21526/2016.

Processo Administrativo: 05/2016.

Detentor: KDP Comercial Exim - ME

CNPJ: 10.825.585/0001-10.

Inscrição Estadual: 90.470.129-77.

Endereço: Rua Angélica Nogueira de Costa, nº 57, Umuarama, Curitiba, PR, CEP: 81.945-280.

Administrador: Kayo Domingos Fernandes. CPF/MF nº: 040.479.789-06.

Valor homologado: Vencedor do Lote 01, com o valor R\$ 539.999,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Detentor: METAL FLEX LTDA - ME

CNPJ: 08.256.553/0001-45.

Inscrição Estadual: 904.93335-11.

Endereço: Rua Rio Pinheiro, 465 B, Wandaópolis, Piraí, RJ, CEP: 83.322-140. Telefone: 41-3553.1702. E-mail: metalflexcompra@gmail.com.

Administrador: Lucila Cristina dos Santos. CPF/MF nº: 068.275.455-40.

Valor homologado: Vencedor do Lote 02, com o valor R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Genivaldo Ribeiro Leite
Coordenador de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2016

PROCESSO: 6720/2016

OBJETO: Contratação de fornecimento de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, chamado BANCO DE PREÇOS, conforme solicitação das Secretarias do Município.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-65

VALOR: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 05/04/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

COMPRA DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2016

PROCESSO: 5168/2016

OBJETO: Aquisição de munição e munições para recarga de munição conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0019-64

VALOR: R\$ 23.299,50 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 07/04/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 09/2016

PROTOCOLO: 5823/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Praça de Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363-44-78/2012, firmado com o Ministério da Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso I, combinado com o art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

CNPJ nº 12.162.386/0001-17

VALOR R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 06/04/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 10/2016

PROTOCOLO: 4262/2016

Objeto: Aquisição de Mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais domésticos para atendimento das necessidades da Instituição de acolhimento Casa de Passagem, Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: MARCELO JACOB - ME

CNPJ nº 11.774.132/0001-97

VALOR R\$ 14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais)

CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ nº 10.524.666/0001-48

VALOR R\$ 33.424,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

CONTRATADO: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COM. E IND. LTDA - ME

CNPJ nº 08.589.693/0001-68

VALOR R\$ 39.272,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

COMPRA DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 11/2016

PROTOCOLO: 3884/2016

Objeto: Aquisição de embalgens de Mármex, para Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: SUPERMÁ LTDA

CNPJ: 12.493.488/0001-80

VALOR: R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: 06/04/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016 - ID: 2658

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.

CNPJ: Nº 00.913.443/0001-23.

OBJETO: Aquisição de Automóvel zero quilômetro para a Vigilância em Saúde, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2016.

PROTOCOLO: Nº 2330/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 300.100,00 (trezentos e sete mil reais).

PRazo de Vigência: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Genivaldo Ribeiro Leite
Coordenador de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016 - ID: 2660

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

CONTRATADA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.780.248/0001-00

OBJETO: Ministrar Curso de Capacitação dos Profissionais que atuam no programa Assistência Social - CREA (PAEF) e Gestão da SMSA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2016.

PROTOCOLO: Nº 2368/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

PRazo de Vigência: 18 (dezoito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Silvana Aparecida de Aguiar
Coordenadora de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015 - ID 2171

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: S & C Construtora Sme - ME;
CNPJ nº 15.613.305/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de todo o material, equipamentos, mobiliário, serviços complementares, materiais, entre outros, necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Edital da Pregão Presencial 014/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/2015;
PROCESSO: 332/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 30/04/2016;
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016;
A assinatura do contrato foi feita pelo servidor Anne Felipe Camparini Machado, portador do CPF nº 010.331.759-32, inscrito na 33344.

Genilda de Melo Leite
Coordenadora de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2014 - ID 2420

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ nº 12.133.801/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, prevenção e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e mão de obra, fitas, discos lubrificantes e lubrificantes, com serviço de lubrificação, de acordo com as listas de relação em anexo, para manutenção de veículos e maquinários da Frota Municipal do Município de Fazenda Rio Grande e do Corpo Bombeiros, conforme solicitação do Setor de Frota.

MODALIDADE: Pregão Presencial 044/2014;
PROCESSO: 587/2016;
VALOR INCLUSO: R\$302.499,99 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, com noventa e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016.

Genilda de Melo Leite
Coordenadora de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2014 - ID 2422

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JONH VESTER COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO-ME;
CNPJ nº 05.628.041/0001-07

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Trabalho, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE FUNDAMENTO: Pregão Presencial 044/2014;
PROCESSO: 154/2015;
VALOR INCLUSO: R\$50.815,73 (cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016.

Genilda de Melo Leite
Coordenadora de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;
OBJETO: Continuidade do presente Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Associação de Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande - ASSMUR, a regulamentação Regimento e o plano de cargos e salários legais vigentes, 180 e Lei Municipal nº 816/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 899/2010, Lei Municipal nº 937/2015 e Lei Federal nº 8.090/1990.

PROTÓCOLO: 2016/2016;
VALOR TOTAL: Sem restrição de valores;
PRazo DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos;
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016.

Genilda de Melo Leite
Coordenadora de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2016

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - ASSMUR;
CNPJ nº 00.791.123/0001-98

OBJETO: Continuidade do presente Convênio a disponibilização, por parte da CONVENIADA, para utilização por parte do MUNICÍPIO, de SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONSIGNAÇÕES, compreendendo emissão, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, e demais necessidades para perfeita funcionamento, conforme Secretaria Municipal de Administração e sua Divisão de Recursos Humanos.

PROTÓCOLO: 078/2016;
VALOR TOTAL: Sem restrição de valores;
PRazo DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos;
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.

Genilda de Melo Leite
Coordenadora de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 63/2015 - ID 2535

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;
CNPJ nº 12.797.654/0001-77

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da empresa para conclusão integral da pavimentação urbana das ruas Iredê e Caruana, com extensão aproximada de 508,0 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Edital da Concorrência Pública 06/2015.

MODALIDADE: Concorrência nº 06/2015;
PROTÓCOLO: Nº 634/2016;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2015;
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/11/2015;
DATA DE EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PARALISAÇÃO: 31/03/2016;
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016.

PRazo DE PARALISAÇÃO: O prazo de paralisação será por 90 (noventa) dias, até a emissão da Ordem de Serviço ou demais manifestações. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período conforme previsto na Lei Federal nº 8666/93 em seu artigo 79, §5º.

Genilda de Melo Leite
Coordenadora de Contratos

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO 008/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Subvenção Social do Convênio 002/2015 referente a Resolução 12/2014 dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, do Programa Escola de Oportunidades Distrito Miller - CADI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2016.

Isabel Cristina Polak da Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 07 de Abril de 2016

Resolução 009/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, e a Lei Municipal nº 895/13 de 22 de Outubro de 2013, e o Regimento Interno deste Conselho, e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 07/04/2016.

Resolve:

Art. 1º - Conforme Lei supra citada, o Conselho Municipal de Saúde, após analisar documentação e esclarecer dúvidas referente a FPO do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Aprova repasse da FPO do Hospital Nossa Senhora Aparecida de R\$ 33.659,23 para exames laboratoriais, sendo dividido entre os laboratórios Biogem e Rio Fama.

Art. 3º - Foram entregue cópias referente ao repasse da FPO do Hospital aos conselheiros na reunião extraordinária do dia 29/03/16, dando tempo hábil para avaliação.

Art. 4º - Aprovado por todos os conselheiros presentes sem manifestação contrária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Rute Benthuka
presidente
rute_b@hotmail.com
36087463

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.
Contratado: MARIA EUNICE DA SILVA OLIVEIRA
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 14/03/2016.
Valor: R\$ 1.118,75 (mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos) por mês.
Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Mário Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício